



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO DIGITAL N.º 29412-25-PAT-INT

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 153/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2023) QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E A EMPRESA LINDOMAR TURISMO LTDA.

Termo de apostilamento ao Contrato nº 153/2023, celebrado em 05/10/2023, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 - Bairro Eldorado - CEP:38700-900, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luís Eduardo Falcão Ferreira, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado a empresa **LINDOMAR TURISMO LTDA**, CNPJ nº 28.035.925/0001-97, estabelecido na cidade de Patos de Minas, (MG), no distrito de Major Porto, Rua Sebastião Alves do Nascimento, 51, Cep: 38700- 970, neste ato representada pelo Sr. Lindomar da Silva, CPF nº XXX.191.XXX-XX, neste ato denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo de Apostilamento ao contrato, que por força do presente instrumento, as partes ajustam entre si, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

I – A concessão de reequilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO / REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

2.1. Fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro no percentual de 25,43%, atualizando o valor do item 48851 - Rota 50 para **R\$ 9,57 (nove reais e cinquenta e sete centavos)**.

2.2. Os efeitos financeiros do reequilíbrio econômico-financeiro serão devidos a partir de 03/09/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente instrumento está amparado artigo 124, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente apostilamento serão acobertadas pela seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação

Dotação: 2.050 - Transporte de Alunos do Ensino Fundamental;

Fonte de Recursos: 01 0500 0000 0000.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original não modificadas pelo presente instrumento. E por estarem justas e contratadas, a contratante assina,

Página 1 de 2



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

ADMINISTRAÇÃO

eletronicamente, o presente instrumento, aceitando e reconhecendo como válida a assinatura digital.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça em Patos de Minas para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta contratação que não puderem ser compostos pelos meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias (arbitragem, mediação, conciliação ou Comitês de Resolução de Disputas (dispute boards)) conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21. E por estarem assim, justas e acordadas, as PARTES assinam, eletronicamente, o presente instrumento, aceitando e reconhecendo como válida as assinaturas digitais.

Patos de Minas-MG, datado conforme assinatura digital.

MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

153-23ap1 pdf

Código do documento 57650636-b5c0-46de-ab11-ccff64b305ce



Assinaturas



MARCIO SANTOS BATISTA
marcio@patosdeminas.mg.gov.br
Aprovou

MARCIO SANTOS BATISTA



ÁLVARO GUILHERME ROCHA
alvaro@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou como testemunha

ÁLVARO GUILHERME ROCHA



Raíne Talita Rocha
rainetali@gmail.com
Assinou como testemunha

Raíne Talita Rocha



LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

Eventos do documento

25 Feb 2026, 12:26:19

Documento 57650636-b5c0-46de-ab11-ccff64b305ce **criado** por ÁLVARO GUILHERME ROCHA (ae657135-6fe9-4f9b-a5ca-e0f5db71cf9c). Email: alvaro@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-02-25T12:26:19-03:00

25 Feb 2026, 12:26:56

Assinaturas **iniciadas** por ÁLVARO GUILHERME ROCHA (ae657135-6fe9-4f9b-a5ca-e0f5db71cf9c). Email: alvaro@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-02-25T12:26:56-03:00

25 Feb 2026, 12:29:07

RAÍNE TALITA ROCHA **Assinou como testemunha** (ba8800cd-2ef4-4b40-850a-0bc221652a5d) - Email: rainetali@gmail.com - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 55220) - Documento de identificação informado: 114.337.266-29 - DATE_ATOM: 2026-02-25T12:29:07-03:00

25 Feb 2026, 12:37:24

MARCIO SANTOS BATISTA **Aprovou** (ef333b60-9b56-4ab6-a893-f1dd5412f924) - Email: marcio@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 21492) - Documento de identificação informado: 756.961.346-53 - DATE_ATOM: 2026-02-25T12:37:24-03:00

25 Feb 2026, 14:34:13

ÁLVARO GUILHERME ROCHA **Assinou como testemunha** (ae657135-6fe9-4f9b-a5ca-e0f5db71cf9c) - Email: alvaro@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 1340) - Documento de identificação informado: 076.250.276-27 - DATE_ATOM: 2026-02-25T14:34:13-03:00

25 Feb 2026, 15:03:38

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 57212) - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE_ATOM: 2026-02-25T15:03:38-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b5af21c5b8aa75721c7ee1cdd6853ab1af7eed2b22fad9d454703b908c1d34c1

(SHA512):0dcd127919fce4cf525c22e4c28c3f1294f6e55fc4905b29474eb88ec7e38b63cea554c575049e93580dcf8328ee04a596be8c00f546035e460138a930755b78

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.